

RESOLUÇÃO DPG Nº 167, DE 1º DE JULHO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.151.475-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, o Defensor Público **MARCO ANTÔNIO VIEIRA E SÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná